



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 444, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006

(Oriundo do Poder Legislativo)

Autoria Vereador Donizete do Nascimento Farias

SÚMULA: Dá denominação ao Ginásio Poliesportivo do Conjunto Ver. Oscar de Arieta Negrão.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVA**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL**, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Denominar-se-à **Ginásio Poliesportivo Zeferino de Araújo Bueno**, o Ginásio Poliesportivo localizado no Conjunto Vereador Oscar de Arieta Negrão.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa no referido local e dar ampla divulgação do mesmo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e seis (01/11/2006).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DA LEI Nº.444/2006

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº 199

Data: de 01 a 15 de novembro de 2006

Página: nº09

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 741/2006, DE 18/10/2006

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela Lei do Orçamento Municipal nº 422/05, de 21/12/05, Art. 5º, Parágrafo I, e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$: 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais), assim discriminados:

03-Departamento de Administração e Finanças	000170	03.001	Manutenção da Administração e Finanças	
	04.123.02032-003		Manutenção da Administração Financeira	
	3.1.90.11.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	247.000,00
	0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
03-Departamento de Administração e Finanças	000270	03.001	Manutenção da Administração e Finanças	
	04.123.02032-003		Manutenção da Administração Financeira	
	3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
06-Departamento de Educação	000870	06.002	Manutenção do Ensino Fundamental	
	12.361.05072-034		Manutenção do Ensino Fundamental	
	3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Jurídica	100.000,00
	0.1.00.0000103		10% sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	

TOTAL R\$: 447.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para Execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber:

03-Departamento Administração e Finanças	000190	03.001	Manutenção da Administração e Finanças	
	04.123.02032-003		Manutenção da Administração Financeira	
	3.1.90.16.00.00		Outras despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
	0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
03-Departamento Administração e Finanças	000230	03.001	Manutenção da Administração e Finanças	
	04.123.02032-003		Manutenção da Administração Financeira	
	3.3.90.04.00.00		Contribuição por tempo determinado	5.000,00
	0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
03-Departamento Administração e Finanças	000280	03.001	Manutenção da Administração e Finanças	
	04.123.02032-003		Manutenção da Administração Financeira	
	4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações	10.000,00
	0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
03-Departamento Administração e Finanças	000290	03.001	Manutenção da Administração e Finanças	
	04.123.02032-003		Manutenção da Administração Financeira	
	4.4.90.52.00.00		Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
04-Departamento Viagem e Obras Públicas	000320	04.001	Manutenção dos Serviços Urbanos	
	15.482.03022-040		Manutenção dos Serviços Urbanos	
	3.3.90.30.00.00		Material de consumo	50.000,00
	0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
04-Departamento Viagem e Obras Públicas	000350	04.001	Manutenção dos Serviços Urbanos	
	15.482.03022-040		Manutenção dos Serviços Urbanos	
	4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações	10.000,00
	0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
04-Departamento Saúde, Assistência Social e Saneamento	000410	05.001	Manutenção da Saúde Pública	
	10.244.04011-004		Manutenção da Saúde Pública	
	3.1.90.16.00.00		Outras despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
	0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
05-Departamento Saúde, Assistência Social e Saneamento	000450	05.001	Manutenção da Saúde Pública	
	10.244.04011-004		Manutenção da Saúde Pública	
	3.3.90.36.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
05-Departamento Saúde, Assistência Social e Saneamento	000470	05.001	Manutenção da Saúde Pública	
	10.244.04011-004		Manutenção da Saúde Pública	
	4.4.90.51.00.00		Obras e Instalações	5.000,00
	0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
05-Departamento Saúde, Assistência Social e Saneamento	000540	05.002	Manutenção da Assistência Social Geral	
	08.243.05132-015		Manutenção da Assistência Social Geral	
	3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	50.000,00
	0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
05-Departamento Saúde, Assistência Social e Saneamento	000620	05.002	Manutenção da Assistência Social Geral	
	08.244.04042-017		Manutenção do Fundo de Assistência Social	
	3.3.50.41.00.00		Contribuições	8.000,00
	0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
05-Departamento Saúde, Assistência Social e Saneamento	000630	05.002	Manutenção da Assistência Social Geral	
	08.244.04042-017		Manutenção do Fundo de Assistência Social	
	3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	20.000,00
	0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
05-Departamento Saúde, Assistência Social e Saneamento	00650	05.002	Manutenção da Assistência Social Geral	
	08.244.04042-017		Manutenção do Fundo de Assistência Social	
	3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
05-Departamento Saúde, Assistência Social e Saneamento	00710	05.002	Manutenção da Assistência Social Geral	
	08.244.08012-020		Manutenção do Conselho Tutelar	
	4.4.90.52.00.00		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
	0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
06-Departamento Educação	00900	06.003	Manutenção da Educação Especial	
	12.367.05072-034		Subvenção à Educação Especial	
	3.3.50.41.00.00		Contribuições	14.000,00
	0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/06 - Convita 013/06-FHSMI

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI (PR) e a empresa ELETRONICOMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME.

OBJETO: A empresa ELETRONICOMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME, doravante denominada CONTRATADA, se obriga a fornecer para a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, doravante denominada órgão CONTRATANTE, o objeto do Contrato nº 013/06-FHSMI, com quantidades e especificações constantes na proposta de preços.

VALOR CONTRATUAL: Pela aquisição do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 18.200,00 (Dezoito Mil e Duzentos Reais), pelo menor preço apresentado.

PRazo DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência neste exercício, contados a partir da data de assinatura.

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.
Ibaiti, 01 de Novembro de 2006.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI (PR).
Rodney Gilberto Gonçalves Medina - Presidente da FHSMI
Contratante
LÍDERMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS
Waine Barbosa de Oliveira
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/06

PARTES: MUNICÍPIO DE IBAITI (PR) e a empresa GRIFFON SERVIÇOS & ASSOCIADOS S/S LTDA. OBJETO: A empresa GRIFFON SERVIÇOS & ASSOCIADOS S/S LTDA, doravante denominada CONTRATADA, se obriga a fornecer para o Município de Ibaiti (PR), doravante denominada o CONTRATANTE, a prestação de serviços técnicos especializados em administração pública mediante sistema de assinatura.

VALOR CONTRATUAL: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela prestação de serviços ora ajustada importância de R\$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais).

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.
Ibaiti, 02 de Outubro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI (PR).
Luiz Carlos dos Santos - Prefeito Municipal
Contratante
GRIFFON SERVIÇOS & ASSOCIADOS S/S LTDA
Rodrigo Fontes
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
LEI Nº 444, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006
(Oriundo do Poder Legislativo)

Autoria Vereador Dorizete do Nascimento Farias

SÚMULA: Dá denominação ao Ginásio Poliesportivo do Conjunto Ver. Oscar de Azeiteiro, na ACADEMIA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, ou PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1º Denominar-se-á Ginásio Poliesportivo Zefarino de Araújo Bueno, o Ginásio Poliesportivo do Conjunto Vereador Oscar de Azeiteiro.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa no referido local e dar ampla divulgação do mesmo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e seis (01/11/2006).

LUÍZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
DECRETO Nº 746 DE 31 DE OUTUBRO DE 2006

SÚMULA: Decreta recesso aos órgãos públicos municipais, no dia 03/11/2006, em virtude das eleições municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado recesso aos órgãos públicos municipais, no dia 03/11/2006, em virtude das eleições municipais, ressalvados os serviços de saúde e limpeza pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis (31/10/2006).

LUÍZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
DECRETO Nº 747 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006

SÚMULA: Decreta recesso aos órgãos públicos municipais, no dia 10/11/2006, face às comemorações aos 59 Anos de Emancipação Política do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado recesso aos órgãos públicos municipais, no dia 10/11/2006, face às comemorações aos 59 Anos de Emancipação Política do Município, ressalvados os serviços de saúde e limpeza pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e seis (01/11/2006).

LUÍZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO - MUNICÍPIO DE IBAITI - PR - Edital nº 001/2006
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2006

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos dos Santos, convoca os candidatos aprovados ao Concurso Público, aberto pelo Edital 001/2006, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pertencente ao quadro de pessoal deste Município, para comparecerem no setor de Recursos Humanos, no Paço Municipal Antônio Rocha da Silveira, localizado a Praça dos Três Poderes nº 23, Centro, Ibaiti-PR, para exames clínicos de saúde que precedam à contratação. O não comparecimento no prazo de 05 dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, implicará na desclassificação automática do candidato, conforme relação a seguir: